

Banco HSBC S.A.

CNPJ nº 53.518.684/0001-84 - NIRE nº 35.300.450.400

Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 4 de Julho de 2024

Data, Horário e Local: 4 de julho de 2024, às 17:00 horas, na sede do **Banco HSBC S.A.**, instituição financeira localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 19º andar, Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, CEP 04551-903, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“**Companhia**”). **Composição da Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente; José Eduardo de Lima Flores - Secretário. **Presença:** presentes (i) Alexandre de Barros Cruz e Guião; (ii) Fábio Weizenmann; (iii) Marcelo Fraga Soares; (iv) Mauricio Trepiche; e (v) Nelson Miyake. O diretor Fábio Aldrighi Caputo encaminhou voto por escrito para a sede da Companhia, na presente data, nos termos do artigo 13, parágrafo quarto do estatuto social da Companhia e manifestou por escrito a dispensa de convocação formal, conforme artigo 13, parágrafo segundo do estatuto social da Companhia. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) a ratificação da ata da Reunião de Gerenciamento de Risco da Companhia (Risk Management Meeting, “RMM”), de 26 de março de 2024; (ii) a ratificação das atas de reunião do Comitê Executivo da Companhia (“ExCo”), realizadas em 28 de maio de 2024 e 3 de julho de 2024; (iii) a ratificação das aprovações das políticas, relatórios e documentos relevantes para o funcionamento da Companhia, devidamente aprovados nas reuniões do ExCo, realizadas em 28 de maio de 2024 e 3 de julho de 2024; (iv) a aprovação da Linha Global de Procedimentos de Negócios de Devida Diligência do Cliente, das Variações Locais da Linha Global de Procedimentos de Negócios de Devida Diligência do Cliente, e do Manual de Procedimentos PLD-CFT (Monitoramento Pós-Operação AML); e (v) a ratificação da aprovação do Relatório Anual de Efetividade do Programa de PLD da Companhia do ano de 2023 e do Relatório de Controles Internos do ano de 2023, conforme exigido pela Resolução CVM nº 35/2021. **Deliberações:** foram adotadas, por unanimidade de votos dos presentes, as seguintes deliberações: **Seção I - Políticas, Relatórios e Atas:** (i) Ratificar as deliberações dispostas e aprovadas na ata da RMM realizada em 26 de março de 2024, devidamente arquivada na sede da Companhia; (ii) Ratificar as deliberações dispostas e aprovadas nas atas de reunião do ExCo, realizadas em 28 de maio de 2024 e 3 de julho de 2024, devidamente arquivadas na sede da Companhia; (iii) Ratificar a aprovação das seguintes políticas, relatórios e documentos relevantes para o funcionamento da Companhia, devidamente aprovados nas reuniões do ExCo, realizadas em: a. 28 de maio de 2024: (i) Política de Exposição a Grande Crédito (*Large Credit Exposure Policy*), (ii) Política de Classificação e Provisão de Crédito Bacen, (iii) Política de Risco de Crédito, (iv) Política de Mitigação de Risco de Crédito, (v) Política de Classificação para a Carteira de Negociação *Trading Book*, (vi) Política de Risco de Mercado, e (vii) Política de Subscrição e Negociação de Valores Mobiliários; b. 3 de julho de 2024: (i) revisão Anual das Delegações de Autoridade (*Delegations of Authority*) - HBBZ e HSBCBR, (ii) Política de Gestão Integrada de Riscos, (iii) Política de Riscos Operacionais e Demais Riscos Não-Financeiros e Controles Internos, (iv) revisão da Política de Exposição a Grande Crédito (*Large Credit Exposure Policy*), (v) Relatório de Governança de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (Relatório GRSAC), (vi) Política de Suitability, (vii) Política de Operações de Crédito com Partes Relacionadas, (viii) Política de Medidas de Educação Financeira, atendendo à Resolução Conjunta nº 8/2023, e (ix) Planejamento Estratégico 2024-2026; (iv) Aprovar (i) a Linha Global de Procedimentos de Negócios de Devida Diligência do Cliente, (ii) as Variações Locais da Linha Global de Procedimentos de Negócios de Devida Diligência do Cliente, e (iii) o Manual de Procedimentos PLD-CFT (Monitoramento Pós-Operação AML); e (v) Ratificar a aprovação (i) do Relatório Anual de Efetividade do Programa de PLD da Companhia do ano de 2023, e (ii) do Relatório de Controles Internos do ano de 2023, conforme exigido pela Resolução CVM nº 35/2021. **Encerramento:** todos os documentos mencionados e apreciados se encontram devidamente arquivados na sede da Companhia, com aprovação da presente ata por meio de assinatura digital. Fica consignado o voto por escrito do diretor Fábio Aldrighi Caputo, encaminhado para a sede da Companhia, na presente data, nos termos do artigo 13º, parágrafo quarto, do estatuto social da Companhia. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a reunião, sendo esta ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião, Presidente e José Eduardo de Lima Flores, Secretário. **Diretores Presentes:** (i) Alexandre de Barros Cruz e Guião; (ii) Fábio Weizenmann; (iii) Marcelo Fraga Soares; (iv) Mauricio Trepiche; e (v) Nelson Miyake. São Paulo, 4 de julho de 2024. Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente da Mesa; José Eduardo de Lima Flores - Secretário da Mesa; Alexandre de Barros Cruz e Guião - Diretor Presidente; Mauricio Trepiche - Diretor; Marcelo Fraga Soares - Diretor; Nelson Miyake - Diretor; Fábio Weizenmann - Diretor. **JUCESP** nº 284.173/24-1 em 24/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>